

## Direção-Geral da Saúde

## Despacho n.º 13573/2012

No quadro das orientações definidas pelo Plano de Redução e Melhoria da Administração Central, veio o Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, determinar a reorganização dos serviços centrais do Ministério da Saúde que integram a respetiva estrutura.

O modelo organizativo adotado para a Direção-Geral da Saúde veio a ser aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro, que definiu a respetiva missão, especificou as inerentes atribuições e o tipo de organização interna, assente num modelo estrutural misto.

Através da Portaria n.º 159/2012, de 22 de maio, foi estabelecida a estrutura nuclear da Direção-Geral da Saúde, sendo definidas as competências das respetivas unidades orgânicas.

Considerando que a fim de garantir o normal funcionamento das novas unidades nucleares deste Organismo, torna-se urgente proceder à nomeação dos titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau.

Considerando que a Professora Adjunta Andreia Jorge Silva da Costa, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Portalegre, é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de chefe de divisão de Monitorização de Programas, como decorre da súmula curricular anexa ao presente despacho.

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, nomeio em regime de substituição a Professora Adjunta Andreia Jorge Silva da Costa, no cargo de Chefe de Divisão de Monitorização de Programas.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de outubro de 2012, ficando a nomeada autorizada a optar pelo vencimento da sua categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da lei citada.

19 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

## Nota curricular

## Identificação:

Andreia Cátia Jorge Silva da Costa nasceu em 5 de agosto de 1978, na freguesia de São Sebastião da Pedreira, em Lisboa.

## Formação académica e formação complementar:

Licenciada em Enfermagem, pela Escola Superior de Saúde de Portalegre, do Instituto Politécnico de Portalegre 2000;

Mestre em Saúde Pública, na especialização de Política e Administração de Saúde, pela Escola Nacional de Saúde Pública, da Universidade Nova de Lisboa, 2004;

Curso de Gestão da Informação e do Conhecimento em Saúde, na Escola Nacional de Saúde Pública, da Universidade Nova de Lisboa, 2003;

Doutoranda em Enfermagem Avançada, na Universidade Católica Portuguesa;

Curso de Formação Avançada em Enfermagem na Universidade Católica Portuguesa, 2006;

Training Course of Surveillance entitled Sexually Transmitted Infections”, em Londres, 2007;

Curso de Formação para Dirigentes Intermédios da Administração Pública (FORGEP), 2008;

Global Youth Tobacco Survey, em Copenhagen, 2008;

Introduction to Intervention Epidemiology (ECDC) em Veyrier-du-Lac, 2009;

Intersectorial collaboration for detection, surveillance and response to foodborne diseases, em Varsóvia, 2009;

Concluiu o Ciclo de Estudos Especiais em Epidemiologia, em 2011.

## Experiência Profissional:

Exerceu funções de enfermeira generalista no Hospital Ortopédico Sant’ Iago do Outão (2000-2004).

Desempenhou funções de docente, enquanto Assistente de 1.º Triénio na Escola Superior de Saúde de Portalegre, do Instituto Politécnico de Portalegre (2004-2007).

Desempenhou funções de docente, enquanto colaboradora externa na disciplina de Epidemiologia no âmbito da licenciatura na Escola Superior de Saúde de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal (2004-2009), na disciplina de Métodos de Pesquisa e Tratamento de Dados na Escola Superior de Saúde do Alcoitão (2004-2007) e no âmbito do Mestrado em Saúde Comunitária na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

Realizou Erasmus na Universidade de Ostrava, na República Checa (2007), e na Universidade do Prado, em Itália (2011).

Integra a Comissão Executiva do Chief Nursing Officer desde setembro de 2007.

Integrou a equipa que liderou o projeto “Desmaterialização do Certificado de Óbito” (2007-2009).

Coordenou o Dispositivo Informativo INFOTABAC, que visou o acompanhamento estatístico e epidemiológico do consumo de tabaco em Portugal (2007-2009).

Integrou no âmbito do Plano de Contingência para a Pandemia o grupo que constituiu o Eixo da Informação, diretamente ligada ao Sistema de Informação Integrado da Gripe (2009).

Consultora da Direção-Geral de Saúde no âmbito das Estatísticas de Saúde desde 2009.

Desempenhou funções dirigentes enquanto Chefe de Divisão de Estatísticas de Saúde na Direção-Geral de Saúde (2007-2009).

É professora adjunta da Escola Superior de Saúde de Portalegre, do Instituto Politécnico de Portalegre desde 2009.

Representou internacionalmente a DGS em diversos projetos.

Realizou diversas comunicações nacionais e internacionais.

É autora/coautora de diversas publicações nacionais e internacionais.

206450073

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

## Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar

## Despacho n.º 13574/2012

O Decreto-Lei n.º 30/2009, de 3 de fevereiro, estabelece a regime jurídico aplicável ao reconhecimento pelo Estado Português do ensino ministrado com currículos e programas portugueses em estabelecimentos de ensino de iniciativa privada, situados fora do território nacional.

O despacho n.º 57557/2011, de 16 de maio, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 23 de maio, procedeu ao reconhecimento do ensino ministrado de acordo com o currículo e programas portugueses desde a educação pré-escolar até ao 3.º ciclo do ensino básico, pelo Colégio S. Francisco de Assis, em Luanda Sul, Angola, detentor do alvará n.º 24/08, de 25 de junho de 2008, por despacho do Ministro da Educação de Angola.

Verificando-se a necessidade de adequar o texto do despacho aos limites atualmente estabelecidos para a distribuição das crianças ou alunos por sala de aula, importa proceder à necessária alteração.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 30/2009, de 3 de fevereiro, determino o seguinte:

1 — O colégio tem capacidade para 622 alunos com a seguinte lotação por ciclo:

- Educação pré-escolar — até 150 crianças;
- 1.º ciclo do ensino básico — até 192 alunos;
- 2.º ciclo do ensino básico — até 112 alunos;
- 3.º ciclo do ensino básico — até 168 alunos.

2 — A distribuição por sala está sujeita ao determinado no despacho n.º 14026/2007, de 3 de julho, na redação dada pelo despacho n.º 5106-A/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 12 de abril.

3 — Revogo o seguinte texto do despacho n.º 7557/2011:

O Colégio tem capacidade para 622 alunos com a seguinte lotação por ciclo e sala:

- Educação pré-escolar — 150 alunos, distribuídos por 6 salas, com lotação de 25 crianças cada;
- 1.º ciclo do ensino básico — 192 alunos, distribuídos por oito salas, com lotação de 24 alunos cada;
- 2.º ciclo do ensino básico — 112 alunos, distribuídos por quatro salas, com lotação de 28 alunos cada;
- 3.º ciclo do ensino básico — 168 alunos, distribuídos por seis salas, com lotação para 28 alunos cada.

4 — O disposto no presente despacho é aplicado a partir do corrente ano letivo, inclusive.

10 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

206451426